

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 (Art. 9º, 14, § 1º)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

| | |
|--------------------------|--|
| Entidade: | Fundação Municipal de Esportes de Timbó |
| CNPJ: | 86 843 596 0001 07 |
| Endereço: | Rua Julius Scheidemantele – S/N - Centro |
| Telefone: | 47 3382 3689 |
| E-mail: | fme@timbo.sc.gov.br |
| Sítio Eletrônico: | fme.timbo.sc.gov.br |

b) Rol dos Responsáveis:

| Responsáveis | Nome | CPF | Cargo/ Função | Período de gestão | Ato Nomeação e data | Ato Exoneração e data | Endereço Residencial | e-mail |
|--------------|----------------------|-------------|------------------|----------------------|---|-----------------------------|---|--|
| Prefeito | Jorge Augusto Kruger | 00610733931 | Prefeito | 2017/2020 | Termo de Posse nº 02/2017 01/01/2017 | - | Rua São Paulo, 764 Capitais – Timbó-SC | prefeito@timbo.sc.gov.br |
| Presidente | Marcio Elisio | 97605263953 | Presidente | 2017/2020 | Portaria nº 01 de 02/01/2017 | - | Rua São Paulo, 743 – Tapajós – Indaial | marcio.fme@tpa.com.br |

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

De acordo com a Lei Complementar nº 194 de 29 de dezembro de 2000 e alterações a Fundação Municipal de Esportes terá a seguinte estrutura básica:

I – Conselho Deliberativo; e

II – Diretoria.

O Conselho Deliberativo será constituído do seguinte colegiado:

I – titular da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

II – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um professor de educação física e um diretor de Unidade Educacional;

III – três representantes de Entidades mantenedoras do esporte local;

IV – dois representantes das Associações de Moradores de Timbó;

V – Um representante da equipe técnica da Fundação;

VI – um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

VII – um representante da imprensa local.

A organização hierárquica da Diretoria será a seguinte:

- I – Diretor Presidente;
- II – Departamento de Esportes;
- III – Divisão Técnica; e
- IV – Divisão de Esporte Comunitário.

Quadro de Cargos comissionados:

| Cargo | Símbolo | Nº de Vagas | Referência Salarial |
|-------------------------|---------|-------------|---------------------|
| Diretor Presidente | CC-1 | 01 | Subsídio Mensal |
| Diretor de Departamento | CC-2 | 01 | 76 |
| Chefe de Divisão | CC-3 | 02 | 61 |
| Assessor de Divisão | CC-4 | 06 | 52 |

Quadro de Cargos de provimento efetivo:

| Denominação | Referência Inicial | Quant. De Cargos | Grupo Ocupacional | Jornada Semanal |
|---------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| Assistente Técnico | 58 | 02 | SP | 35 |
| Agente de Serviços Administrativos | 46 | 03 | GA | 35 |
| Atendente de Serviços Administrativos | 39 | 03 | GA | 35 |
| Auxiliar de Serviços Administrativos | 30 | 02 | GA | 35 |
| Auxiliar Operacional I | 08 | 05 | SG | 44 |
| Motorista | 29 | 01 | SG | 44 |

Conselho Deliberativo: Até o momento o conselho não foi nomeado, e, por consequência, as reuniões não aconteceram, estamos providenciando a nomeação para que possam iniciar os trabalhos.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Criada pela Lei Ordinária nº 1443, de 19 de janeiro de 1993, e com estrutura administrativa disposta pela Lei Complementar nº 194 de 29 de dezembro de 2000, com objetivo de executar a política de esportes, recreação e lazer, no esporte de rendimento (alto nível) e no esporte comunitário.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**1 - Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

A Fundação Municipal de Esportes de Timbó possui atuação orientada por meio de metas e iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 do Município de Timbó. A seguir, a identificação dos programas atribuídos à unidade para o ano de 2019:

| Programas e ações | |
|--------------------------|--|
| Cód | Função, subfunção Programa/ação |
| 19.001 | 0027.0813.0340.1261 |
| 19.001 | 0027.0813.0340.1263 |
| 19.001 | 0027.0813.0340.2660 |
| 19.001 | 0027.0813.0341.2666 |
| 19.001 | 0027.0813.0341.2668 |
| 19.002 | 0027.0812.0341.2662 |
| 19.002 | 0027.0812.0341.2664 |
| 19.003 | 0027.0813.0207.2669 |
| 19.004 | 0028.0845.0211.0036 |
| 19.099 | 0099.0999.9999.9999 |

2 – Item facultado pela Portaria nº TC 0975/2019**3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:**

A determinação de contingenciamento de despesa orçamentária se dá por meio de ato do Executivo Municipal. Durante o exercício de 2019, a Unidade não realizou limitação de empenho.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade não contou, em 2019, com a permanência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Em 2019, a unidade não contou com a permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

III – Item facultado pela Portaria nº TC 975/2019**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:**

Em 2019, a unidade realizou a transferência de recursos mediante convênios de cooperação técnica e através de lei de repasse de auxílios financeiros (Lei nº 3032, de 21/12/2018). Abaixo estão listadas as entidades beneficiadas, número de empenho, formalização e valores:

| Entidade Beneficiada | Empenho | Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Convênio) | Formalização (convênio, termo de parceria, Termo de Cooperação) | Valor Anual Transferido (pago) |
|---|---------|---|---|--------------------------------|
| ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NACOES | 157 | Auxílio | LEI Nº 3032 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, E DECRETO Nº 5122 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 | R\$ 10.000,00 |
| CLUBE GINASTICO GUAIRACAS | 158 | | | R\$ 10.000,00 |
| ASSOC. DESP. RECR. CULT. LIBERDADE DE TIMBO | 159 | | | R\$ 10.000,00 |
| ASSOCIACAO TIMBOENSE TENIS DE MESA | 160 | | | R\$ 30.000,00 |
| CLUBE CACA E TIRO FREDERICO DONNER | 161 | | | R\$ 10.000,00 |
| A.P.P. E. M. ERWIN PRADE | 162 | | | R\$ 12.000,00 |
| ASSOCIACAO ESPORTIVA T-REX FUTEBOL AMERICANO | 163 | | | R\$ 40.000,00 |
| ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS TIMBO | 164 | | | R\$ 7.630,00 |
| ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DOS ESTADOS | 165 | | | R\$ 10.000,00 |
| ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL CETISA | 166 | | | R\$ 17.000,00 |
| ASSOC. DESP. RECR. CULT. LIBERDADE DE TIMBO | 870 | | | Convênio de cooperação |
| ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NACOES | 871 | CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 012/2019 | R\$ 20.000,00 | |
| CLUBE GINASTICO GUAIRACAS | 872 | CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 013/2019 | R\$ 30.000,00 | |
| CLUBE CACA E TIRO FREDERICO DONNER | 873 | CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 011/2019 | R\$ 30.000,00 | |
| ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS TIMBO | 957 | CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2019 | R\$ 49.410,90 | |

V – Item facultado pela Portaria nº TC 975/2019

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

| Recomendações atendidas | | | | |
|---|--|--------------------|--|--|
| Recomendações | Providência Sugerida | Sector Responsável | Providências adotadas | Resultados obtidos |
| Que sejam verificadas e justificadas formalmente – conforme o caso e a necessidade – as situações apontadas | Atentar para necessidade de preenchimento do Anexo I do Decreto nº 4965/2018 para compensação/cômputo de horas extras; | FMIE | Foi realizada uma reunião com todos os funcionários reforçando a importância de se fazer | Diminuição dos problemas com o registro e marcação |

| | | | | |
|--|---|--|--|--------------------------|
| <p>na análise de cada Controle de Frequência e, se houver, as soluções/medidas adotadas.</p> | <p>Que todas as anotações nos Controles de Frequência sejam feitas à caneta, sem abreviação, com justificativas completas de fácil entendimento; Que o "responsável" pela área de Recursos Humanos, faça uma conferência prévia dos Controles de Frequência; Que sejam feitas as assinaturas pelos responsáveis, com carimbo; Que seja observado o devido lançamento do banco de horas no sistema informatizado IPM; Que sejam observadas, na medida do possível, a especificidade nas justificativas apresentadas para a realização de horas extras.</p> | | <p>corretamente o registro no ponto. Ao responsável pelo controle e marcação das folhas ponto, foi repassado e cobrado todas as providências sugeridas.</p> | <p>das folhas ponto.</p> |
|--|---|--|--|--------------------------|

b) Recomendações pendentes:

| Recomendações não atendidas | | | | |
|-----------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Recomendações | Providência Sugerida | Setor Responsável | Providências adotadas | Resultados obtidos |
| Não houve. | | | | |

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve contrato de gestão nesta UG.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve termo de parceria nesta UG.


Marcio Elísio
 CPF 97605263953

METAS REALIZADAS EM 2019

FME

| AÇÕES | | PRODUTO | UNID. MED. | META | VALOR | FONTE DE RECURSO |
|--------------------------|--|-----------------|----------------|------|------------------------|---|
| 1261 | MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES | UNIDADE GESTORA | UN | 10 | R\$ 15.465,36 | RECURSOS FISCAIS |
| 1263 | OBRAS E CONSTRUÇÕES - FME | UNIDADE GESTORA | M ² | 00 | R\$ 802.980,00 | RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO |
| 2660 | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES | UNIDADE GESTORA | UN | 01 | R\$ 975.480,27 | RECURSOS FISCAIS |
| 2666 | MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO | UNIDADE GESTORA | UN | 01 | R\$ 663.532,90 | RECURSOS FISCAIS |
| 2668 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS FORA DO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DE MODALIDADES | UNIDADE GESTORA | UN | 01 | R\$ 201.588,08 | RECURSOS FISCAIS |
| 2662 | CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA | MESES | UN | 150 | R\$ 703.700,00 | RECURSOS FISCAIS |
| 2664 | CONCESSÃO DE BOLSA TÉCNICO | MESES | UN | 37 | R\$ 435.000,00 | RECURSOS FISCAIS |
| 2669 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS À ENTIDADES ESPORTIVAS | ENTIDADES | UN | 15 | R\$ 306.040,90 | RECURSOS FISCAIS |
| 0036 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | UNIDADE GESTORA | MÊS | 12 | R\$ 4.695,90 | RECURSOS FISCAIS |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | UNIDADE GESTORA | UM | 00 | R\$0,00 | RECURSOS FISCAIS |
| TOTAL DO PROGRAMA | | | | | R\$2.641.499,27 | |

MARCIO ELISIO

Diretor Presidente FME